



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 63/SMA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 114 Inciso Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, de até 02 (dois) anos consecutivos de Licença Para Tratar de Interesse Particular ao seguinte servidor municipal:

I – Antônio Carlos Freire de Moraes, matrícula 269101, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, (01) um ano.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

  
Paulo César da Silva Cunha  
Mat. 406921  
Secretário Municipal de Administração  
Município de Alexânia  
**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 14 / 12 / 21

